

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos da alínea “a”, do Inciso IV do Art 75 da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 142/2024, Dispensa por Justificativa nº 09/2024 AUTORIZO a contratação da empresa Kurumá Veículos S.A., CNPJ: 00.827.783/0009-39, cujo objeto é a “Contratação da empresa concessionária Toyota Manutenção Preventiva(10.000 Km)– Toyota Corolla Cross XRE 2.0, 2023-2024, placa SSG0A38”, no valor previsto de R\$1.240,70 (um mil e duzentos e quarenta reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: Manutenção em Veículos - 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos/Elemento: 19/Subelemento: 62, Óleo de Motor - 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.01.00.00 – Combustíveis Automotivos / Elemento: 12 Subelemento: 44, Peças - 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.37.00.00 – Material para Manutenção de Veículos / Elemento: 12/Subelemento: 53. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 09 de dezembro de 2024, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais